

PORTARIA Nº 5.250, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Revoga a Portaria nº 5.242, de 30 de março de 2023, que “Dispõe sobre o marco temporal de transição entre as Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e a Lei nº 14.133, de 2021”

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 5.242, de 30 de março de 2023, que “Dispõe sobre o marco temporal de transição entre as Leis nº 8.666, de 1993, nº 10.520, de 2002, e a Lei nº 14.133, de 2021”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 03 de abril de 2023

REYGLER MAX
PRESIDENTE